

PARECER Nº 103/2007.
Emenda Aditiva de nº CM-120/2007.
Projeto de Lei nº EM-120/2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-120/2007, de autoria do nobre Vereador Edson Sousa, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/2007, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa acrescentar o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) no Gabinete do Prefeito na dotação orçamentária “doações diversas a entidades diversas” será destinado para a “Casa Esperança e Vida de Nossa Senhora de Fátima”, que vem desenvolvendo importante trabalho no Município de Divinópolis. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM – 120/2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/2007.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Relator

Antônio Geraldo da Silva
Secretário

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro